

**AVISO nº 008/2013-SEC**

Expediente nº 4406079/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos descritos no documento de f. 2 do 1º Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia – GO, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 13 de março de 2013.

Desembargadora NELMA  
Corregedora-Geral Justiça

BRANCO FERREIRA PERILO

Sra. Desembargadora,

Estamos enviando a relação de selos ainda não utilizados por esta Serventia cujo os números são:

Selo Certidão Traslado: INICIAL 0305B013401 ATÉ FINAL 0305B013700

Selo Certidão Traslado: INICIAL 0305B013701 ATÉ FINAL 0305B014200

Selo Padrão: INICIAL 0305B071951 ATÉ FINAL 0305B073000

Selo Padrão: INICIAL 0305B073001 ATÉ FINAL 0305B075000

Selo Isento: INICIAL 0305B000365 ATÉ FINAL 0305B000500

Selo Rec. de Firma: INICIAL 0305C303651 ATÉ FINAL 0305C304950

Selo Rec. de Firma: INICIAL 0305C305001 ATÉ FINAL 0305C330000

Selo de Autenticação: INICIAL 0305E415001 ATÉ FINAL 0305E435000

Selo de Autenticação: INICIAL 0305E408301 ATÉ FINAL 0305E409200

Esta serventia se compromete a incinerar todos os selos com a numeração mencionada acima.

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de Fevereiro de 2013.

Primeiro Tabelionato de Notas  
João Teixeira Álvares  
Tabelião

Exma. Sra.  
Dra. Nelma Branco Ferreira Perilo,  
MD. Desembargadora Corregedora do Estado de Goiás,  
Nesta.